



Câmara Municipal de Cuiabá



**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente Vereador Misael Galvão,

LUIS CLÁUDIO DE CASTRO SODRÉ, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sas,o pagamento a titulo de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ 18.906,97 (dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS EM DEZEMBRO/2020	
BAIRRO/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO
Bairro Novo Colorado	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete .
Bairro Boa esperança	Visita para verificar necessidade solicitada pela associação de moradores.
Bairro Jd. Europa	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete sobre iluminação no bairro .
Bairro Jd. das Palmeiras	Visita in-loco para verificar necessidade solicitada pelos comerciantes.
Bairro Sol Nascente	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete .
Bairro Verdão	Visita in-loco para verificar necessidade solicitada pela associação de idosos.
Viaduto Av. Beira Rio	Vistoria in loco para ver os avanços nas obras no mês de Dezembro.
Bairro Carumbé	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete.
Gabinete do Prefeito	Reunião com Prefeito.
Sec. Serviços Urbanos	Reunião com o Secretário para cobrar mutirão de limpeza nas praças da região leste e oeste de Cuiabá .
Secretaria de Governo	Reunião com o Secretário e outros.
Bairro Sta. Cruz	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete sobre projeto de rua sem saída.
Bairro Pico do amor	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete.
Bairro Morada do Ouro	Visita para atender demanda solicitada ao nosso gabinete referente a tapa buraco .



Câmara Municipal de Cuiabá

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

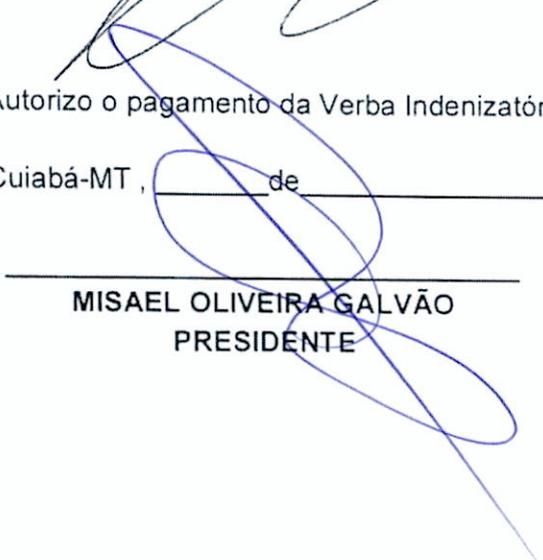
Cuiabá-MT, _____ de _____ de 20____.



LUÍS CLÁUDIO DE CASTRO SODRÉ

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 20____.



MISAEOLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE